

Decreto de 1º de Abril de 1941.

Suspende subvenção a uma professora.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

- Artº 1- Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade a Sra. Julieta Chaves Alves, professora da aula particular da Seção Parobé, no 7º Distrito, por ter sido a mesma nomeada regente de aula especial.
- Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registro-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Abril de 1941

Assinatura
Prefeito